

MEMORANDO SEI Nº 25636971/2025 - SES.UFL.LAB

Joinville, 30 de maio de 2025.

À

SAP.LCT

Sra. Giovanna Catarina Gossen

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 124/2025.

Objeto: Locação de equipamento(s), com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames de Hematologia e Coagulação, mediante número de exames realizados pagos por teste reportado.

Prezada Senhora,

Em atenção ao MEMORANDO SEI Nº 25592701 - SAP.LCT, encaminhamos a análise técnica da Proposta Comercial apresentada pela empresa arrematante do lote 1 do Pregão Eletrônico 124/2025.

Lo te	It e m	Material/Serviço	Fornec edor	Marca/Fabric ante	Modelo/Ve rsão	Descritiv o (a)	Registro ANVISA 8.10.1	Prospecto/ Ficha técnica/Im agem do site 8.10.2	Parecer
1	1	2965 - HEMOGRAMA COM PLAQUETA OTICA E RETICULOCITOS	CISCRE CISCRE	HORIBA ABX SAS9.436 HORIBA ABX SAS9.436	YUMIZEN H2500 YUMIZEN H2500	ATENDE - ver análise detalhada abaixo	10347320310 10347320020 10347320188 10347320011 10347320004 10347320012 10347320184 Confirmado no Portal da Anvisa	Sim	Proposta Classificad a
1	2	26902 - Locação de analisador(es) hematológico(s) automático(s) - conforme descritivo(s) do Edital					10347320293 EQUIPAMEN TO - Confirmado no Portal da Anvisa		

a) Descritivo

LOTE 1: HEMATOLOGIA para LMJ e LHSJ:

Características do(s) Equipamento(s) e Quantitativos de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos estimados a serem fornecidos:

São necessários 2 (dois) equipamentos iguais, 1 (um) para o LMJ e 1 (um) para o LHSJ, com as seguintes características mínimas:

a) 1 (um) analisador hematológico automático com velocidade que permita análise de no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) amostras/hora no modo automatizado;

Conforme pág. 2 da proposta comercial SEI 25592681, "Serão oferecidos 04 (quatro) equipamentos iguais 02 (dois) para o LMJ e 02 (dois) para o LSHJ (...)", cada um com capacidade para 120 testes/hora, (pág. 5), conforme previsto na Observação 2 do edital.

b) Parâmetros: no mínimo 30 (trinta) parâmetros diferenciais para amostras de sangue total; **55 parâmetros, pág. 5, Proposta Comercial SEI 25592681.**

- c) Utilização do tubo primário com identificação automática de código de barras; **Sim, pág. 48 Manual do Operador SEI 25636527.**
- d) Metodologias: impedância, fotometria, citometria de fluxo, citometria de fluxo fluorescente; **Sim, pág. 7, Proposta Comercial SEI 25592681.**
- e) Possuir canal óptico ou módulo especial para contagem de plaquetas por método óptico em até 5% dos hemogramas; **Sim, pág. 7, Proposta Comercial SEI 25592681.**
- f) Permitir a realização da contagem automatizada de reticulócitos em até 5% dos hemogramas; **Sim, pág. 6, Proposta Comercial SEI 25592681.**
- g) Com contagem de NRBC (glóbulos vermelhos nucleados) e granulócitos imaturos em número percentual e absoluto em todos os hemogramas; **Sim, pág.7, Proposta Comercial SEI 25592681; pág. 44, Manual do Operador SEI 25636527.**
- h) Interfaceamento bidirecional; **Sim, pág. 7, Proposta Comercial SEI 25592681.**
- i) Capacidade de processamento de amostras em módulo manual; **Sim, pág. 50, Manual do Operador SEI 25636527.**
- j) Capacidade de processamento em micro-amostragem; **Sim, pág. 6, Proposta Comercial SEI 25592681.**
- k) Alarme para resultados e amostras alteradas; **Sim, pág. 152, Manual do Operador SEI 25636527.**
- l) Alarme para indicar finalização de reagentes; **Sim, pág. 188, Manual do Operador SEI 25636527.**
- m) Identificação da amostra por leitor de código de barras ou lista de trabalhos; **Sim, pág. 48, Manual do Operador SEI 25636527.**
- n) Controle de qualidade diário em no mínimo 3 (três) níveis (alto, normal e baixo); **Sim, pág. 106, Manual do Operador SEI 25636527.**
- o) Impressora externa compatível com o analisador; **Sim, pág. 192, Manual do Operador SEI 25636527."**
- p) Manual do equipamento e dos testes/parâmetros que serão executados no equipamento, em mídia ou impresso, e em língua Portuguesa do Brasil. **Sim, SEI 25636527.**

b) Amostras -

Conforme Edital SEI 25301586: "Quando solicitado pela CONTRATANTE, as empresas classificadas em 1º lugar e habilitadas deverão, previamente à efetivação do contrato, instalar os equipamento(s) cotado(s) e disponibilizar, obrigatoriamente, amostras dos kits/reagentes, insumos e acessórios necessários para a realização dos exames, em embalagem original, conforme o item e o quantitativo mínimo correspondente, para que seja realizada validação pela equipe técnica dos laboratórios, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. Todos os equipamentos deverão ter aprovação técnica, tanto pela CONTRATANTE, como através de trabalhos científicos da área em questão. As amostras deverão ser disponibilizadas conforme quantitativos a seguir:"

- 300 (trezentos) testes de hemograma completo com plaqueta ótica e reticulócitos, para o Lote 1;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Simone de Souza de Oliveira, Coordenador(a)**, em 02/06/2025, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Vanni Borba, Coordenador(a)**, em 02/06/2025, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25636971** e o código CRC **A4528026**.

